



ATA N.º 78

No vigésimo nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove horas e trinta minutos reuniu em sessão Pública, o Executivo da Junta de Freguesia de Canidelo, sita na Rua António Ferreira Braga Júnior, com a presença dos seguintes membros: a Senhora Presidente, Maria José Guerra Gamboa Campos, o Secretário Manuel António Coutinho Ferreirinha, Tesoureiro José Manuel Teixeira Cardoso e os Vogais Fernando Carvalho Barrias, Graciete Manuela Alves Lourenço, Sandra Cristina Sampaio Freitas e Susana Natália Monteiro Moreira. -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

Leitura e aprovação da ata da última reunião, Informações e deliberações. -----

Intervenção do Público -----

Não se verificou a presença de cidadãos. -----

1. Informações: -----

* De acordo com a informação do Sr. Secretário do Executivo, continua-se a consultar empresas para as obras de requalificação do novo espaço para os Serviços de Ação Social. Até esta data a situação apresenta dificuldades manifestas. -----

2. Convites: -----

* Dia 01 de maio de 2024 – 10h30 – Conferencia 25 de abril na 1ª pessoa no Quartel Serra do Pilar, convite da Camara Municipal de Gaia. -----

3. Deliberações: -----

* Autorizado o pagamento a Fornecedores referente ao mês de abril no valor de 11.272,69€. –

* Após a análise da participação da funcionária responsável pelo cemitério, Maria da Conceição Alves, que reporta a ocorrência de comportamentos suscetíveis de constituir responsabilidade disciplinar, imputadas ao trabalhador Francisco José da Costa Soares, o executivo delibera que se abra processo disciplinar com vista ao apuramento dos fatores efetivamente ocorridos, a respetiva dimensão e culpabilidade do trabalhador. -----

Para exercer as funções de instrutor do processo nomeia-se a funcionária Joana Santos que deverá exercer o cargo com a colaboração da Advogada da Junta de Freguesia Dra. Paula Costa. -----



Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião, pelas vinte horas da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada nos termos da lei. -----
